



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012



CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir no Município de Assis, “O Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Diabetes”, cuja finalidade é obrigar o município a realizar atividades, palestras, orientações, e demais atos que visem conscientizar e prevenir os riscos da diabetes em nossa população.

O município para realizar este dia deverá através da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Educação, firmar parcerias com as instituições narradas na presente lei, no sentido de que os pais, crianças, adolescentes e toda a sociedade, possam conhecer um pouco mais sobre esta doença que diariamente vem assolando a saúde de nossa população.

O dia 14 de novembro foi escolhido, porque nesta data, acontece o dia mundial de combate e prevenção ao diabetes, estando assim o tema em foco no mundo todo, sendo importante aproveitar esta data para chamar a atenção de nossa cidade com relação a saúde de nossa gente.

Sabemos que se uma pessoa com diabetes, não for diagnosticada em tempo, terá a sua saúde e até a sua vida comprometida, pois, o início desta doença é imperceptível a olho nú, e somente quem tem conhecimento do assunto é que pode ter a sensibilidade de procurar ajudar, um médico e tratamento com a máxima urgência.

“De acordo com a AMS – Associação Multidisciplinar de Saúde. Dia 14 de novembro - Dia Mundial do Diabetes

No dia 14 de novembro, comemora-se o Dia Mundial do Diabetes. No mundo inteiro empresas, prédios, casas e monumentos são iluminados em azul para celebrar essa data.

O diabetes é considerado a nova epidemia mundial. A doença já atinge 246 milhões de pessoas no planeta, e a previsão é que esse número duplique até 2025. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a cada cinco segundos uma pessoa no mundo descobre que tem Diabetes.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Mas o que é o diabetes?

Todos os alimentos que ingerimos são transformados em açúcar (glicose), e absorvidos pelo organismo. A glicose é a fonte de energia do nosso corpo. Para entrar nas células, a glicose depende da insulina, um hormônio produzido pelo pâncreas. Quando ocorre deficiência da produção ou da ação da insulina, surge o diabetes.

Os tipos mais conhecidos de diabetes são o 1 e o 2. Em ambos os tipos, ocorre a hiperglicemia, que é o aumento do açúcar no sangue.

No diabetes tipo 1, a hiperglicemia ocorre porque as células que produzem a insulina são atacadas erroneamente pelo organismo e a produzem em pouca ou nenhuma quantidade. Embora possa ocorrer em qualquer idade, o diabetes 1 é mais comum na infância ou na adolescência.

Já no diabetes tipo 2, o aumento do açúcar no sangue ocorre porque algumas células não respondem corretamente à insulina produzida. Esse tipo de diabetes é mais comum em pessoas maiores de 40 anos, mas também pode ocorrer em outras faixas etárias. Excesso de peso, sedentarismo e consumo exagerado de doces são fatores de risco para o surgimento do tipo 2.

Os sintomas mais comuns do diabetes são sede excessiva, aumento do apetite, perda de peso, cansaço, vista embaçada e aumento da frequência urinária, inclusive no período da noite.

No diabetes tipo 1, os sintomas se instalam rapidamente. Já no diabetes tipo 2 a instalação é gradual, sendo na maioria das vezes silenciosa. Portanto, é sempre importante realizar seu check-up anualmente.

Quem tem diabetes precisa fazer um teste diário - com aparelho Glucosímetro - para medir o nível de açúcar no sangue, que deve estar entre 70 e 100 mg/dl.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Prevenção e tratamento.

O tratamento do diabetes é realizado com insulina tipo 1 e medicamentos orais e/ou insulina tipo 2. Além do uso dos medicamentos conforme orientação médica, a dieta e a prática de atividade física são fundamentais para o controle do diabetes.

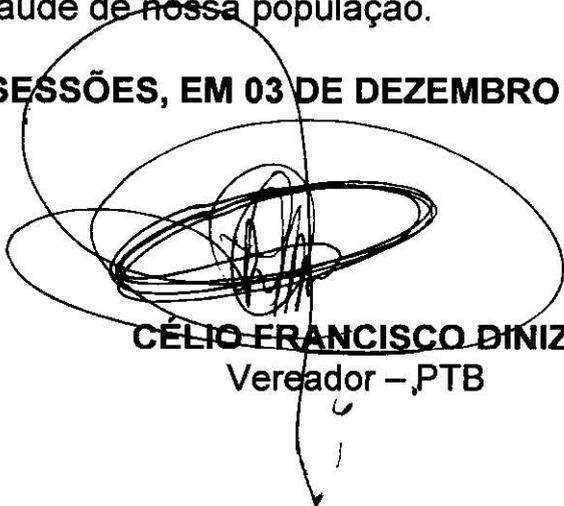
É importante manter uma dieta saudável, rica em fibras, vitaminas e minerais e evitar alimentos ricos em gorduras saturadas (carnes gordas), gorduras hidrogenadas (margarinas, sorvetes) e açúcares (doces, refrigerantes e sucos industrializados). Outra dica é alimentar-se de 3 em 3 horas, principalmente se fizer uso de insulina.

É recomendável a prática de pelo menos 30 minutos de atividade física, 5 vezes por semana. Caminhar, nadar, pedalar, dançar ou correr são opções válidas, sempre com orientação médica.

Ainda não há cura para o diabetes. Portanto, até o momento, a melhor maneira de prevenir a doença é manter-se dentro do peso, adotar uma dieta saudável e se exercitar. Nunca é tarde para começar a se cuidar!"

Assim, pedimos o apoio dos demais vereadores para a aprovação do projeto em epígrafe, visto que teremos em nosso município uma data muito rica e valiosa em favor da saúde de nossa população.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012



CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 114/2012
PARECER Nº 144/2012

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO
E COMBATE A DIABETES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ, e visa instituir no Município de Assis no dia 14 de Novembro de cada ano, a 'O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES', com atividades, palestras, orientações, e demais atos que visem conscientizar e prevenir riscos da diabetes na infância e adolescência.

A iniciativa do projeto é concorrente e, não fere ele quaisquer leis hierarquicamente superiores,

Diante do exposto, conclui-se que o Projeto é constitucional e poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples, ou seja, será necessário o voto favorável da metade mais um dos vereadores presentes à sessão, nos termos do art. 52, do Regimento Interno desta Casa c.c. art. 51 da Lei Orgânica do Município de Assis.



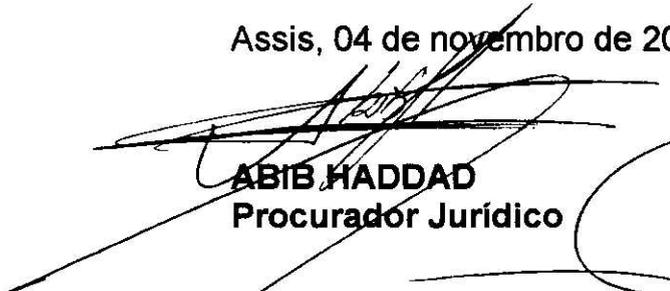
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

É o parecer.

Assis, 04 de novembro de 2012.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador jurídico